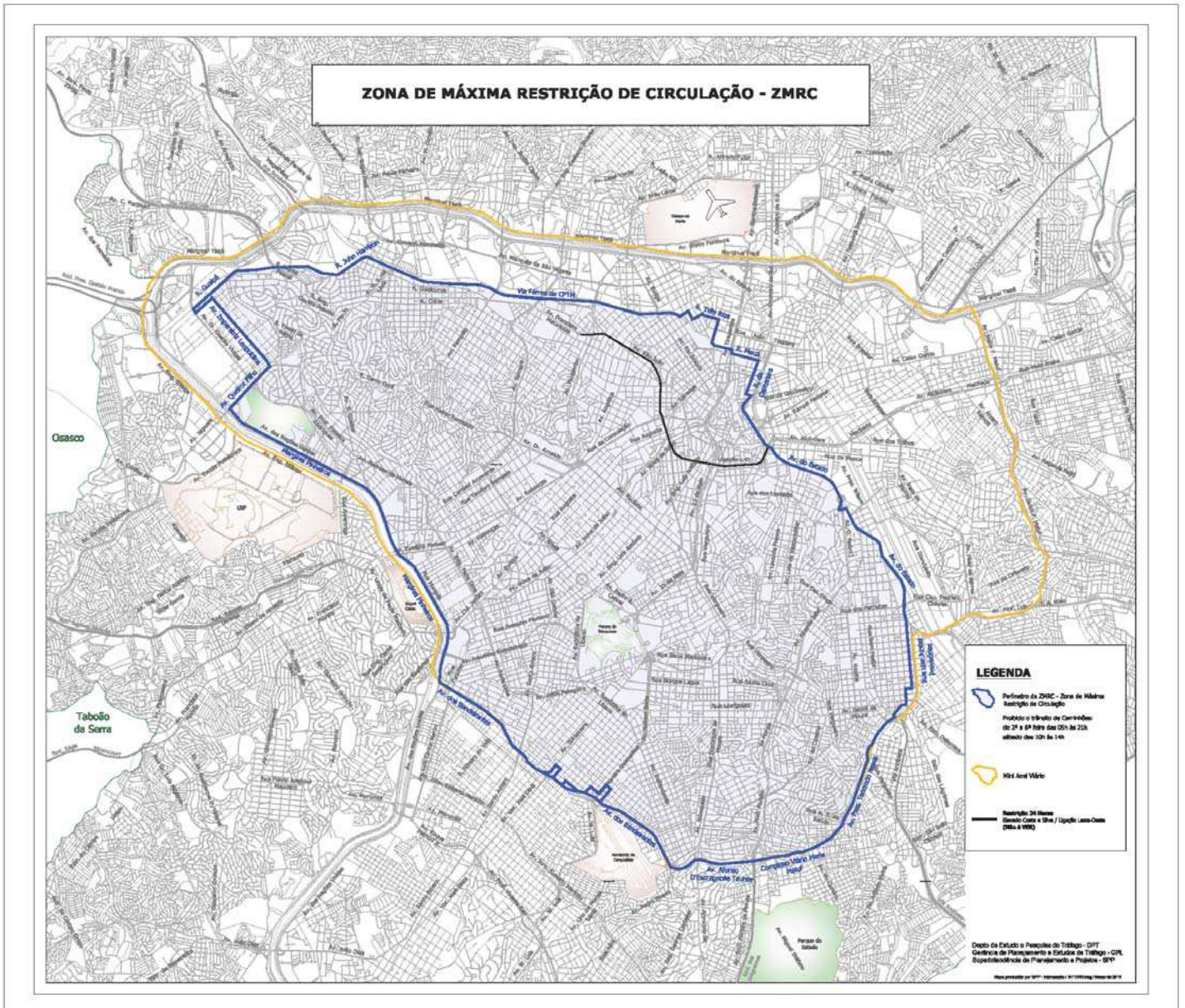


# Anexo I – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB

## Mapa da ZMRC



## Anexo II – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB

### Relação dos limites da ZMRC

I -	R. Júlio Conceição	Linha CPTM	R. dos Italianos
II -	R. dos Italianos	R. Júlio Conceição	R. Silva Pinto
III -	R. Silva Pinto	R. dos Italianos	R. da Graça
IV -	R. da Graça	R. Silva Pinto	R. Três Rios
V -	R. Três Rios	R. da Graça	R. Prates
VI -	R. Prates	R. Três Rios	R. Ribeiro de Lima
VII -	R. Prates	R. Ribeiro de Lima	R. José Paulino
VIII -	R. José Paulino	R. Prates	Vd. Gen. Couto de Magalhães X Pça. da Luz
IX -	Pça. da Luz	Vd. Gen. Couto de Magalhães	Av. Tiradentes/R. Brig. Tobias
X -	Av. Tiradentes/R. Brig. Tobias	Pça. da Luz	R. Mauá
XI -	Projeção da Linha da CPTM sob Av. Tiradentes	A partir da R. Brig. Tobias altura da R. Mauá	R. Mauá, altura da R. Florêncio de Abreu
XII -	R. Mauá	R. Florêncio de Abreu	R. da Cantareira
XIII -	R. da Cantareira	R. Mauá	R. Dr. Itapurã de Miranda
XIV -	R. Dr. Itapurã de Miranda	R. da Cantareira	Parque Dom Pedro II
XV -	Parque Dom Pedro II	R. Dr. Itapurã de Miranda	Av. do Estado
XVI -	Av. do Estado	Parque Dom Pedro II	Pça. Alberto Lion
XVII -	Pça. Alberto Lion (sentido Bairro)	Toda extensão	
XVIII -	Av. do Estado	Pça. Alberto Lion	R. Mil Oitocentos e Vinte e Dois
XIX -	R. Mil Oitocentos e Vinte e Dois	Av. do Estado	R. do Grito
XX -	R. do Grito	R. Mil Oitocentos e Vinte e Dois	R. do Manifesto
XXI -	R. do Manifesto	R. do Grito	Av. Alm. Delamare
XXII -	Av. Alm. Delamare	R. do Manifesto	R. Silva Bueno
XXIII -	R. Silva Bueno	Av. Alm. Delamare	R. Bom Pastor
XXIV -	R. Bom Pastor	R. Silva Bueno	Pça. Altamar Dutra
XXV -	Pça. Altamar Dutra	R. das Juntas Provisórias	R. Malvina Ferrara Samarone
XXVI -	R. Malvina Ferrara Samarone	Pça. Altamar Dutra	Av. Pres. Tancredo Neves
XXVII -	Av. Pres. Tancredo Neves	R. Malvina Ferrara Samarone	Alça de acesso à R. Vergueiro
XXVIII -	Av. Pres. Tancredo Neves	Alça de acesso à R. Vergueiro	R. Nossa Sra. das Mercês
XXIX -	R. Nossa Sra. das Mercês	Av. Pres. Tancredo Neves	R. Eugênio Falk
XXX -	R. Eugênio Falk	R. Nossa Sra. Das Mercês	Av. Pres. Tancredo Neves
XXXI -	Av. Pres. Tancredo Neves	R. Eugênio Falk	Complexo Viário Maria Maluf
XXXII -	Complexo Viário Maria Maluf	Toda extensão	
XXXIII -	Vd. Min. Aliomar Baleeiro	Toda extensão	
XXXIV -	Av. Afonso D'Escragnolle Taunay	Vd. Min. Aliomar Baleeiro	R. Brasópolis
XXXV -	R. Brasópolis	A partir do acesso da Av. Afonso D'Escragnolle Taunay	Av. Jabaquara
XXXVI -	Av. Jabaquara	R. Brasópolis	Acesso à Av. dos

			Bandeirantes
XXXVII -	Av. dos Bandeirantes	A partir do acesso da Av. Jabaquara	Al. dos Uapixanas
XXXVIII -	Al. dos Uapixanas	Av. dos Bandeirantes	Av. Moaci
XXXIX -	Av. Moaci	Al. dos Uapixanas	Av. Moreira Guimarães
XL -	Av. Moreira Guimarães	Av. Moaci	Av. dos Bandeirantes
XLI -	Av. dos Bandeirantes	Av. Moreira Guimarães	R. dos Chanés
XLII -	R. dos Chanés	Av. dos Bandeirantes	Al. dos Maracatins
XLIII -	Al. dos Maracatins	R. dos Chanés	Av. dos Bandeirantes
XLIV -	Av. dos Bandeirantes	Al. dos Maracatins	Av. das Nações Unidas
XLV -	Av. das Nações Unidas	Av. dos Bandeirantes	Pte. Roberto Rossi Zucollo (e alças de acesso)
XLVI -	Av. das Nações Unidas	Pte. Roberto Rossi Zucollo (e alças de acesso)	R. Hungria
XLVII -	R. Hungria	Toda extensão	
XLVIII -	Av. das Nações Unidas	R. Hungria	Pte. Eusébio Matoso (e alças de acesso)
XLIX -	Av. das Nações Unidas	Pte. Eusébio Matoso (e alças de acesso)	Pte. Cidade Universitária (e alças de acesso)
L -	Av. das Nações Unidas	Pte. Cidade Universitária (e alças de acesso)	Acesso a Av. Queirós Filho
LI -	Av. Queiroz Filho	Acesso a partir da Av. das Nações Unidas	Pça. Apecatu
LII -	Pça. Apecatu (sentido Lapa)	Toda extensão	
LIII -	Av. Queiroz Filho	Pça. Apecatu (sentido Lapa)	Av. Imperatriz Leopoldina
LIV -	Av. Imperatriz Leopoldina	Av. Queiroz Filho	Av. Mofarrej
LV -	Av. Mofarrej	Av. Imperatriz Leopoldina	Av. Dr. Gastão Vidigal
LVI -	Av. Dr. Gastão Vidigal	Av. Mofarrej	CPTM
LVII -	CPTM	Av. Dr. Gastão Vidigal	R. Júlio Conceição

### Anexo III – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB

Informação Complementar à Sinalização Vertical de Regulamentação da Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC



Exemplo de Sinalização Vertical de Regulamentação de ZMRC:



**Anexo IV – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB**

Informação Complementar à Sinalização Vertical de Regulamentação de Vias Estruturais Restritas - VER

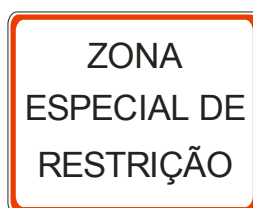


Exemplo de Sinalização Vertical de Regulamentação de Vias Estruturais Restritas - VER:



## Anexo V – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB

Informação Complementar à Sinalização Vertical de Regulamentação de Zonas Especiais de Restrição de Circulação - ZERC



Exemplo de Sinalização Vertical de Regulamentação de Zonas Especiais de Restrição de Circulação – ZERC:



## Anexo VI – Integrante da Portaria nº 031/16-SMT.GAB

Tabela Resumo das Condições Autorizadas em ordem alfabética

Autorizados	ZMRC	ZERC	Vias Estruturais Restritas – VER § 1º art. 2º	VER MARG. PINHEIROS e outras vias - VER § 2º art. 2º	VER VIAS MORUMBI - VER § 3º art. 2º	VER - MARG. TIETÊ e outras vias - VER § 4º art. 2º
ACESSO A ESTACIONAMENTO PRÓPRIO	Período Integral (só circulação)	Período Integral (só circulação) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1
COBERTURA JORNALÍSTICA	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2
COLETA DE LIXO	5h às 16h	21h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONCRETAGEM	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONCRETAGEM-BOMBA	5h às 16h *3	5h às 16h *3	5h às 16h (com itinerário) *1 e *3	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONTROLE DE ZOONOSE	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
FEIRAS LIVRES	5h às 16h	5h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
MUDANÇAS	5h às 16h	5h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h

OBRAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1 e *4	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
REMOÇÃO DE TERRA E ENTULHO EM OBRAS CIVIS	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1	5h às 18h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h e das 17h às 18h Sáb 10h às 14h
SERVIÇO POSTAL	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
SOCORRO MECÂNICO DE EMERGÊNCIA (GUINCHO)	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS por poliquincho	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h (com itinerário) *1	10h às 16h	10h às 16h	Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	5h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE MATERIAL IMUNOLÓGICO, VACINAS E KITS DE SOROLOGIA	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTARES PERECÍVEIS	5h às 12h Sáb 10h às 14h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	5h às 12h Sáb 10h às 14h	5h às 12h Sáb 10h às 14h	5h às 12h Sáb 10h às 14h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (com até dois eixos traseiros)	10h às 16h	10h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>
TRANSPORTE DE VALORES	10h às 20h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	10h às 20h	10h às 20h	10h às 20h	2ª a 6ª 17h às 20h Sáb 10h às 14h
VEÍCULO URBANO DE CARGA – VUC	Período Integral	Período Integral	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	Período Integral	Período Integral	Período Integral
VUC COM PRODUTO PERIGOSO AUTORIZADO	10h às 16h	10h às 16h	<b>PROIBIDO NA RESTRIÇÃO</b>	10h às 16h	10h às 16h	Sáb 10h às 14h

\*1 desde que comprove a necessidade de acesso às VER ou às ZERC

\*2 no caso de estacionamento, o condutor deve permanecer no veículo

\*3 deverá permanecer estacionado das 12 às 14 horas

\*4 os serviços previstos nos incisos IX a XVI do § 1º do artigo 26 são proibidos nestas VER